

NAVIO PATRULHA GUANABARA

Estudo Técnico Preliminar 19/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63443.000107/2026-14

2. Introdução

O Navio-Patrolha Guanabara, no cumprimento de suas atividades operativas e administrativas, necessita manter suas instalações em adequadas condições de conservação, funcionalidade e apresentação, proporcionando um ambiente compatível com os padrões de habitabilidade e bem-estar da tripulação.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de revitalização de áreas de uso comum localizadas na cobertura do Rancho de Cabos/ Marinheiros e na Praça d'Armas, mediante a aplicação de papel de parede em aproximadamente 40 m² de parede, visando à melhoria estética dos compartimentos e à preservação das superfícies existentes.

3. Descrição da necessidade

A presente demanda tem por finalidade a contratação do serviço de fornecimento e aplicação de papel de parede em cerca de 40 m² localizadas na Coberta do Rancho de Cabos/ Marinheiros e na Praça d'Armas do Navio-Patrolha Guanabara.

As superfícies atualmente apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, da ação do tempo e das características próprias do ambiente naval, comprometendo a aparência e a conservação dos compartimentos. A aplicação do revestimento proporcionará melhor acabamento visual, contribuirá para a proteção das anteparas e favorecerá a manutenção das condições de habitabilidade e conforto da tripulação e dos visitantes.

Além do aspecto estético, a intervenção visa preservar o patrimônio público, reduzir a necessidade de reparos frequentes e adequar os ambientes destinados ao convívio da tripulação e à recepção de autoridades, comissões e demais visitantes que embarquem a bordo, mantendo a apresentação institucional compatível com a relevância das atividades desenvolvidas pelo Navio-Patrolha Guanabara.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés do Navio-Patrolho "Guanabara"	2º Tenente Klinsmann Felipe da Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços de aplicação de papel de parede em aproximadamente 40 m² de anteparas localizadas na Coberta do Rancho de Cabos e Marinheiros e na Praça d'Armas do Navio-Patrolha Guanabara.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados para utilização em ambientes internos sujeitos às condições características do meio naval, apresentando boa durabilidade, resistência ao desgaste e facilidade de limpeza e manutenção.

A contratada deverá realizar previamente a preparação das superfícies, incluindo limpeza, correção de pequenas imperfeições e demais procedimentos necessários para garantir a adequada aderência e acabamento do revestimento aplicado.

A aplicação do papel de parede deverá ser executada por profissionais qualificados, observando as recomendações do fabricante, as boas práticas de execução e os padrões de qualidade exigidos pela Administração, de modo a assegurar alinhamento, uniformidade, ausência de bolhas, rugas, descolamentos ou quaisquer defeitos que comprometam o resultado final.

Ao término dos serviços, a contratada deverá promover a limpeza completa das áreas trabalhadas, realizando a retirada de resíduos, embalagens e demais materiais remanescentes da execução.

A contratada deverá prestar garantia dos serviços executados e dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela correção de falhas decorrentes de defeitos de aplicação ou de materiais durante o período de garantia estabelecido em contrato.

6. Levantamento de Mercado

Para subsidiar o processo de contratação por dispensa eletrônica, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas especializadas no fornecimento e aplicação de papel de parede e revestimentos decorativos para ambientes internos. A pesquisa considerou aspectos como a capacidade técnica das empresas, a experiência comprovada na execução de serviços similares, a qualidade dos materiais empregados, a disponibilidade de mão de obra qualificada e a aptidão para execução de serviços em ambientes com características específicas, como embarcações militares e instalações sujeitas a elevados padrões de conservação e apresentação.

Também foram avaliados fatores relacionados à localização geográfica dos fornecedores, à capacidade de atendimento nos prazos demandados pela Administração, às condições de garantia dos materiais e serviços prestados, à conformidade com as especificações técnicas requeridas, à disponibilidade de modelos e acabamentos compatíveis com os ambientes a serem revitalizados e aos preços praticados no mercado. A análise teve como finalidade identificar a solução mais vantajosa para a Administração, assegurando a adequada execução dos serviços de aplicação de papel de parede nas anteparas da cobertura do Rancho de Cabos e Marinheiros e da Praça d'Armas do Navio-Patrolha "Guanabara", contribuindo para a melhoria das condições de habitabilidade, conservação e apresentação dos compartimentos.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e aplicação de papel de parede a bordo do Navio-Patrolha "GUANABARA", abrangendo aproximadamente 40 m² de área, localizados na cobertura do Rancho de Cabos/Marinheiros e na Praça d'Armas. A medida visa promover a revitalização estética e funcional desses ambientes, proporcionando melhores condições de conservação, conforto e apresentação das instalações, contribuindo para a valorização dos espaços de uso comum da tripulação e para a manutenção do patrimônio público.

A prestação dos serviços compreenderá a inspeção prévia das superfícies a serem revestidas, a preparação das paredes, incluindo limpeza, correção de pequenas imperfeições e demais procedimentos necessários para garantir a adequada aderência do material, bem como o fornecimento e a aplicação do papel de parede com acabamento uniforme e de alta qualidade. A contratada deverá disponibilizar toda a mão de obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, observando as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas de instalação. Ao término dos trabalhos, deverão ser realizados os acabamentos finais, a limpeza das áreas atendidas e a entrega do serviço em condições plenas de utilização.

A solução foi considerada a mais vantajosa em relação a alternativas como a simples pintura das superfícies ou a manutenção das condições atuais dos ambientes, por proporcionar maior durabilidade do acabamento, facilidade de limpeza e manutenção, melhoria significativa da aparência interna das instalações e maior resistência ao desgaste decorrente do uso cotidiano. Além disso, a contratação especializada assegura a correta aplicação do revestimento, reduzindo a ocorrência de falhas, retrabalhos e desperdícios de materiais, contribuindo para a economicidade, a preservação das instalações e o aprimoramento das condições de habitabilidade e bem-estar da tripulação embarcada.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de 1 (um) serviço, a ser realizado por empresa especializada, para o fornecimento e aplicação de papel de parede em aproximadamente 40 m² de área a bordo do Navio-Patrolha "GUANABARA", abrangendo as paredes localizadas na cobertura do Rancho de Cabos/Marinheiros e na Praça d'Armas, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços.

A prestação dos serviços compreenderá a inspeção prévia das superfícies a serem revestidas, a verificação das condições das paredes, a preparação adequada das áreas por meio de limpeza, nivelamento e correção de pequenas imperfeições, quando necessário, bem como a aplicação do papel de parede com alinhamento, acabamento uniforme e observância das recomendações técnicas do fabricante.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, utilizando técnicas apropriadas de instalação que assegurem perfeita aderência, durabilidade e qualidade estética do revestimento, sem causar danos às estruturas existentes ou comprometer a utilização dos ambientes. A contratada deverá adotar todos os cuidados necessários para proteger as instalações durante a execução, bem como realizar os ajustes e acabamentos finais indispensáveis à perfeita conclusão dos trabalhos.

Ao término da execução, a contratada deverá promover a limpeza das áreas contempladas pelo serviço e emitir documento que comprove a conclusão dos trabalhos, contendo a identificação dos materiais empregados, as áreas efetivamente revestidas, a data de realização dos serviços e o prazo de garantia da instalação, assegurando que o objeto contratado foi executado em conformidade com as especificações estabelecidas.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.100,00

Valor (R\$): 5.100,00

O custo máximo estimado da contratação é de R\$5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Embora a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, que estabelece como regra o parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, esta Organização Militar decide por não observar o parcelamento neste processo por se tratar de Item único.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2026, elaborado pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, e encontra-se alinhada às necessidades dos navios a ele subordinados. Ademais, a aquisição figura em consonância com o Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2026, deste Comando de Força.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá a revitalização e a melhoria das condições estéticas e funcionais dos ambientes localizados na coberta do Rancho de Cabos/Marinheiros e na Praça d'Armas do Navio-Patrulha "GUANABARA", por meio da aplicação de papel de parede em aproximadamente 40 m² de área. A execução do serviço contribuirá para a conservação das superfícies internas, proporcionando acabamento de melhor qualidade, maior durabilidade e facilidade de manutenção, além de tornar os espaços mais agradáveis e adequados ao uso diário da tripulação.

Adicionalmente, a medida favorecerá a preservação das instalações da embarcação, reduzindo o desgaste natural das paredes e promovendo a valorização dos ambientes de convivência e trabalho. A contratação de empresa especializada assegurará a correta execução dos serviços, com padrões adequados de qualidade e acabamento, contribuindo para o conforto, o bem-estar e a habitabilidade a bordo, bem como para a manutenção da plena disponibilidade do Navio-Patrulha "GUANABARA" para o cumprimento de suas missões operacionais, reforçando a eficiência e a conservação do patrimônio da Administração Pública.

14. Providências a serem Adotadas

- Exigir da contratada a apresentação de documentação que comprove aptidão técnica e regularidade jurídica e fiscal;
- Encaminhar à contratada a Nota de Empenho formalizando a contratação; e
- Realizar testes e validação do serviço executado, mediante emissão de laudo técnico conclusivo e aceitação formal do objeto.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do serviço de aplicação de papel de parede nas cobertas de Cabos/Marinheiros e na Praça d'Armas é viável por proporcionar melhoria das condições de habitabilidade, conservação e apresentação dos ambientes internos do navio. A solução possui execução simples, baixo impacto nas atividades operacionais e contribui para a valorização e preservação dos espaços, apresentando adequada relação custo-benefício.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KLINSMANN FELIPE DA SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 11/06/2026 às 17:13:00.